



GABINETE DO VEREADOR ANDERSON CORREIA (PP)

INDICAÇÃO Nº /2025

Indico à Mesa Diretora desta Casa Legislativa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas às formalidades regimentais, seja encaminhado veemente apelo a Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco (SES-PE), extensivo a Diretora do Hospital da Mulher do Agreste, Bárbara Florêncio, **para que seja viabilizada a implantação de um estacionamento público no entorno do Hospital da Mulher, para atender vans, ônibus e demais transportes locais e vindos de outros municípios. Destaca-se que, pela ausência de local adequado, condutores têm estacionado em terrenos baldios e áreas impróprias no entorno, o que tem gerado insegurança e desorganização.**

JUSTIFICATIVA

Historicamente, a área já apresentava um grande fluxo de pessoas e veículos em virtude da presença dessas unidades de saúde. No entanto, com a inauguração do Hospital da Mulher, esse fluxo aumentou consideravelmente, o que tem gerado dificuldades para estacionamento, especialmente para transportes oriundos de outras cidades, como vans e ônibus, que trazem pacientes e acompanhantes para atendimento.

Atualmente, o estacionamento existente é de uso restrito aos servidores, e, **diante da ausência de local adequado, muitos veículos têm utilizado terrenos baldios e áreas próximas como alternativa de parada, conforme demonstram as imagens em anexo.** Essa situação, além de causar desorganização no tráfego, representa riscos à segurança e ao patrimônio dos usuários.

Dessa forma, é de extrema importância que se estude a possibilidade de destinar uma área adequada para estacionamento, seja nas imediações do hospital ou em local estratégico próximo.

A criação desse estacionamento trará mais conforto, segurança e organização para os usuários dos serviços de saúde do complexo, beneficiando tanto a população de Caruaru quanto os cidadãos de outras cidades que buscam atendimento na região.

Dê-se ciência as autoridades mencionadas nesta indicação.

Caruaru, 01 de outubro de 2025.

Anderson Correia – PP

Vereador

